



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 33**, de 19 de outubro de 2009

Designa comissão especial para examinar e emitir parecer sobre projeto de lei que procede à desafetação e autoriza venda de bens imóveis municipais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, III, a, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato designa comissão especial para examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 181/2009, da iniciativa do Executivo municipal, que procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município ao Fundo de Arrendamento Residencial, representado pela Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º** - Ficam designados, para a composição da comissão especial de que trata o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

I - Ademar Dorfschmidt (PMDB);

II - Adriano Remonti (PT);

III - Luís Fritzen (PP);

IV - João Martins (PDT);

V - Rogério Massing (PSDB).

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de outubro de 2009

  
**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste  
nº 7.113, de 31.10.2009, na pag. 22

ATO 033/2009  
AUTORIA: Poder Legislativo

